



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4548
31 de julho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

**ATA DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4110/2025**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Paty do Alferes, designados pela Portaria nº 490/2025 – G.P. de 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento nº 003/2025, com o objetivo de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pelo(a) requerente, **S.M Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **29.339.502/0001-23**, referente ao processo Nº. **6712/2025** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.**

A Comissão de Contratação constatou a ausência dos documentos exigidos nos itens 5.2, alínea “c”, e 5.6, alíneas “c.1” e “e” do Edital. Em conformidade com o disposto nos itens 6.3 e 6.3.1 do mesmo instrumento convocatório, foi concedido ao requerente o prazo de três dias úteis para a devida regularização documental, o que foi devidamente cumprido.

Nos termos do item 5.1.12 do Edital, a Comissão procedeu à verificação da autenticidade dos documentos eletrônicos apresentados, por meio de consulta aos sites oficiais dos respectivos órgãos emissores. Adicionalmente, conforme previsto no item 6.4, foram realizadas diligências nos referidos portais para apuração da existência de eventuais sanções impeditivas ao credenciamento, não sendo encontrados registros que impeçam a participação da empresa requerente ou de suas sócias.

Diante da análise minuciosa da documentação apresentada e considerando que foram sanadas eventuais falhas formais, a Comissão de Contratação declara o(a) requerente **HABILITADO(A)** no presente processo de credenciamento, por atender integralmente aos requisitos do Edital nº 003/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

Membros da Comissão de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza

Matrícula nº 1951/02

Tatiana Camargo Araujo

Matrícula nº 2330/01

Juliana da Silva Castilho

Matrícula nº 1365/01

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 4534 DE 11/07/25.**

ONDE SE LÊ:

CONTRATO 147/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA**

SECRETARIA DE SAUDE, pela empresa LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.301.0012.2831 – 33.90.39 - FR 1600 e 29.01.10.122.0010.2828 – 33.90.30 – FR 1704, processo 4101/2025, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

LEIA –SE:

CONTRATO 147/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAUDE**, pela empresa LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.301.0012.2831 – 33.90.39 - FR 1600 e 29.01.10.122.0010.2828 – 33.90.30 – FR 1704, processo 4101/2025, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 10 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

Sem titular da pasta

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**CONTRATO Nº 169/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 169/25, celebrado com a empresa **RODOLFO MENDES GUIMARAES SILVA 05644792765**, tendo como objeto **CURSO PREPARATORIO DE CONDUTA DE PRIMEIROS SOCORROS PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor R\$ 2.750,00 (dois mi setecentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência 2 (dois) meses, a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 30 de julho

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 195/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 195/25, celebrado com a empresa **FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS – PATY PREVI**, no valor R\$ 35.136,00 (trinta e cinco mil, cento e trinta e seis reais), tendo prazo de vigência 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 30 de julho

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9328 de 31 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.011.000,00 (UM MILHÃO, ONZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.1.13	1500	9171	R\$ 1.011.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.011.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	8618	R\$ 311.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.30	1500	8621	R\$ 350.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.39	1500	8626	R\$ 350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.011.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9329 de 31 de Julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 139.887,11 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1704	6014	R\$ 139.887,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 139.887,11

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	1704	6015	R\$ 52.069,15
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	1704	6013	R\$ 87.817,96
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 139.887,11

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ERRATA**PORTARIA Nº 681/2025 – G.P., DE 16 DE JULHO DE 2025**

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - **REVOGAR** a concessão da gratificação concedida pelo exercício da função em “ **REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “A” DOCENTE**, constantes na tabela abaixo:”

LEIA-SE: “Art. 1º - **SUSPENDER** a concessão da gratificação concedida pelo exercício da função em “ **REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “A” DOCENTE**, constantes na tabela abaixo:”

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA

PORTARIA Nº 682/2025 – G.P. , DE 16 DE JULHO DE 2025

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - **REVOGAR** a concessão da gratificação concedida pelo exercício da função em “ **REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “B” DOCENTE**, constantes na tabela abaixo:”

LEIA-SE: “Art. 1º - **SUSPENDER** a concessão da gratificação concedida pelo exercício da função em “ **REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, dos (as) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “B” DOCENTE**, constantes na tabela abaixo:”

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 683/2025 – G.P. , DE 16 DE JULHO DE 2025

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos (às) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSORA (A) “A” DOCENTE** constantes abaixo:”

LEIA-SE: “Art. 1º - **REVOGAR** a suspensão da concessão de gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos (às) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSORA (A) “A” DOCENTE** constantes abaixo:”

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 684/2025 – G.P. , DE 16 DE JULHO DE 2025

Procede-se a errata da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos (às) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “B” DOCENTE** constantes abaixo:”

LEIA-SE: “Art. 1º - **REVOGAR** a suspensão da concessão de gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos (às) servidores (as) ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A) “B” DOCENTE** constantes abaixo:”

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 050/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LEONARDO SANTOS MOURA**, Assessor Especial de Licitações e Contratos, Matrícula nº 022/01, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão de Licitação é formada por: **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 279/02 e **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 051/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LEONARDO SANTOS MOURA**, Assessor Especial de Licitações e Contratos, Matrícula nº 022/01, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO AO PREGOEIRO** da Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão de Apoio ao Pregoeiro é formada por: **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 279/02 e **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 052/ 2025O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Diretora de Controle Interno, Matrícula nº 025/01, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL** da Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão de Elaboração de Plano de Capacitação Anual é formada por: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretora de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 012/01 e **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora de Recursos Humanos e Planejamento, Matrícula nº 018/01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 053/ 2025O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula 024/01, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** da Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional é formada por: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretora de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 012/01, e **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 054/ 2025O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **HIAGO CARVALHO SANTOS SOUSA TEIXEIRA**, Assessor do Legislativo, Matrícula nº 262/02; **CARINA SILVA FRANCISCO**, Assessor do Legislativo, Matrícula nº 263/02 e **RAFAELA DA COSTA FRANÇA**, Assessor Legislativo, Matrícula nº 272/02 para formarem a Comissão Permanente do SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 055/ 2025O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **HIAGO CARVALHO SANTOS SOUSA TEIXEIRA**, Assessor do Legislativo, Matrícula nº 262/02, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO SAPL – SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal, durante o biênio 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão do SAPL é formada por: **CARINA SILVA FRANCISCO**, Assessor do Legislativo, Matrícula nº 263/02 e **RAFAELA DA COSTA FRANÇA**, Assessor Legislativo, Matrícula nº 272/02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente



PORTARIA N° 410/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal N° 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo n° 6313/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição da servidora **JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES**, matrícula n° 2339/01, Auxiliar de Serviços Gerais A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme períodos discriminados a seguir:

- 13/06/2011 a 31/12/2012 (Município de Paty do Alferes);
- 03/11/2015 a 31/03/2022 (Município de Paty do Alferes); e
- 02/01/2025 a 31/01/2025 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 2.931 (dois mil novecentos e trinta e um) dias, correspondendo a 8 (oito) anos e 11 (onze) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA N° 703 /2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 049/2025 – SOP, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, de 28 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
1966/02	LEANDRO MACHADO OVIEDO	COORDENADOR DE ORDEM PÚBLICA	XXX55696XXX

Art. 2° - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3° - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4° - Caberá ao servidor a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 411/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal N° 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo n° 6593/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição da servidora **GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula n° 2101/01, Mediadora Escolar A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme período discriminado a seguir:

- 19/03/2018 a 22/01/2023 (Município de Paty do Alferes).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 1.764 (um mil setecentos e sessenta e quatro) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 4 (quatro) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA 704 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 205/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 29 de julho de 2025;

RESOLVE :

Art. 1° - **REVOGAR** a concessão de vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** dos vencimentos da servidora conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
1335/01	ELIANE ROZA MELLO	MERENDEIRA E	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FG-3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL